

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA LUZ
PREFEITURA MUNICIPAL



PORTARIA Nº 013, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE E DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL), NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o cargo e o disposto no Art. 51, "caput" da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Santa Luz, Estado do Piauí, por um período de 1 (um) ano, o Presidente e os membros adiante relacionados, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento de licitações:

- **Presidente: José Evangelista Gomes da Silva, CPF Nº. 731.723.673-04**
- **Secretário: Josemir Siqueira Martins, CPF Nº. 050.324.163-63**
- **Membro: Máira Sousa Pinto, CPF Nº. 060.150.833-52**
- **Membro: Jeremias Fernandes de Sousa, CPF Nº. 011.052.403-98**
- **Membro: Claudiana de Moraes Hora, CPF Nº. 003.752.385-65**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos a 04 (quatro) de Janeiro de 2021.

Publique-se
Dê-se Ciência e cumpra-se.

Santa Luz – PI, 07 de Janeiro de 2021.

José Lima de Araújo
Prefeito Municipal